## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 732/ 2018 - CMAS

## DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, Resolve:

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição da " **Legião da Boa Vontade - LBV**, para Instituição de Assistência Social no âmbito do Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 27 – CNAS de 19.09.2011 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, sob nº. **040**.

**Art. 2º -** A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de novembro de 2018

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos/SP Telefone: (0xx13) 3261-5508

CEP 11.010-151 cmas@santos.sp.go.br